

CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

12/06/26 11:16

ATA Nº 094 - 2026

Navios Atracados

SEQ	ATRAC	NAVIO	AGÊNCIA	Nº PROG	CHEGADA		PRODUTO	SOJA	FARELO	MILHO	OUTRO	LOA	CONSIGNAÇÃO	BERÇO
212	10/06	PAN MUTIARA	CARGONAVE	79.697	26/05	18:12	SOJA	2.244	-	-	-	229	2ª PREFERÊNCIA	212
213	11/06	CL DALIAO HE	ALPHAMAR	79.701	20/05	18:00	FARELO	-	51.873	-	-	229	2ª PREFERÊNCIA	213
214	09/06	REBEKAH	WILLIAMS	79.784	25/05	14:54	FARELO	-	3.572	-	-	229	1ª PREFERÊNCIA	214
SUB TOTAL								2.244	55.445	-	-			

Navios Programados

SEQ	DATA	NAVIO	AGÊNCIA	Nº PROG	CHEGADA		PRODUTO	SOJA	FARELO	MILHO	OUTRO	LOA	CONSIGNAÇÃO	BERÇO
1	10/06	IOLCOS UNITY	CARGONAVE	79.794	05/06	15:52	FARELO	-	60.000	-	-	225	2ª PREFERÊNCIA	214
2	11/06	AGIA YPOMONI	ALPHAMAR	79.799	01/06	18:00	SOJA	66.500	-	-	-	225	2ª PREFERÊNCIA	212
3	12/06	AGIA FILOTHEI A	CARGONAVE	79.827	08/06	10:21	SOJA	70.000	-	-	-	229	SUPER BERÇO	213
4	12/06	FRIEDA	CARGONAVE	79.836	10/06	0:01	SOJA	69.600	-	-	-	229	2ª PREFERÊNCIA	212 OU 214
5														
6														
7														
8														
9														
10														
SUB TOTAL								206.100	60.000	-	-			

Line up do Corredor de Exportação

SEQ	DATA	NAVIO	AGÊNCIA	Nº PROG	CHEGAD	PRODUTO	SOJA	FARELO	MILHO	OUTRO	LOA	CONSIGNAÇÃO	BERÇO
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
SUB TOTAL								-	-	-	-		

	TOTAL
TOTAL GERAL	208.344 115.445 - - 323.789

Observações:

1ª - O presente Line Up, tem como regulamentação para sua composição a Portaria nº 069-2025.

2ª - Em 01/12/2025 a Portos do Paraná informa que durante a manutenção anual do Corredor de Exportação onde só dois berços estarão operacionais, as prioridades para os berços serão da seguinte forma:

01 berço na proporção de 01 navio de farelo para 01 navio da vez; (Válido para navios preferenciais de farelo, ou seja, acima de 52.500 t, navios mistos com no mínimo 80% de farelo e podendo atracar um navio de preferencial de farelo como o navio da vez)
 01 berço exclusivo para os navios da vez; (Podendo ser um navio de farelo, como o navio da vez)"

TERMINAL	NAVIOS ATRACADOS			TOTAL ATRACADO
BERÇO	212	213	214	
N A V I O	PAN MUTIARA	CL DALIAO HE	REBEKAH	
AGENTE	CARGONAVE	ALPHAMAR	WILLIAMS	
OPERADOR	CARGONAVE	ALPHAMAR	TIBAGI	
PRODUTO	SOJA	FARELO	FARELO	
BTG PACTUAL 02	-	-	-	-
S. HORIZONTAL	-	-	-	-
CARGILL	-	-	-	-
INTERALLI	-	-	-	-
BTG PACTUAL 01	-	-	-	-
COAMO	-	23.686	-	23.686
COAMO II	-	21.187	-	21.187
ALTP	-	-	-	-
COTRIGUAÇU	-	-	-	-
AGTL	-	-	-	-
CIMBESSUL	-	-	-	-
ROCHA	2.244	7.000	3.572	12.816
	-	-	-	-
TOTAL	2.244	51.873	3.572	57.689
SAÍDA PREVISTA	212	12/06 PM		
	213		15/06 PM	
	214			12/06 PM
	12/6/26 13:30	15/6/26 20:30	12/6/26 13:30	
	sex	seg	sex	

CALADO	13,30		
1ªL	CT (16.5) > CB (9.0) > AG (5.5) > ALTP (2.5) > RO (1.0)	SEGREGADO	SEGREGADO
2ªL	RO (10.0) > IN (9.0) > BP02 (8.0) > CT (6.5) > RO (1.0)	SEGREGADO	SEGREGADO
	PLANO: 69.720 t	PLANO: 63.670 t	PLANO: 59.660 t

TERMINAL	NAVIOS PROGRAMADOS				TOTAL PROGRAMADO
BERÇO	214	212	212 ou 214	SUPER BERÇO 213	
N A V I O	IOLCOS UNITY	AGIA YPOMONI	FRIEDA	AGIA FILOTHEI A	
AGENTE	CARGONAVE	ALPHAMAR	CARGONAVE	CARGONAVE	
OPERADOR	CARGONAVE	ALPHAMAR	CARGONAVE	ALPHAMAR	
PRODUTO	FARELO	SOJA	SOJA	SOJA	
BTG PACTUAL 02	-	-	16.476	-	16.476
S. HORIZONTAL	-	-	-	-	-
CARGILL	-	-	-	-	-
INTERALLI	40.000	-	5.000	-	45.000
BTG PACTUAL 01	-	-	-	-	-
COAMO	-	-	-	-	-
COAMO II	-	20.000	5.000	-	25.000
ALTP	-	19.500	7.000	2.000	28.500
COTRIGUAÇU	7.000	10.000	20.000	-	37.000
AGTL	-	1.700	-	-	1.700
CIMBESSUL	8.000	-	-	-	8.000
ROCHA	-	15.300	16.124	68.000	99.424
10%	5.000	-	-	-	5.000
TOTAL	60.000	66.500	69.600	70.000	266.100
	2,5	2,5	2,0	2,0	
	5/6/26 15:52	1/6/26 18:00	10/6/26 0:01	8/6/26 10:21	
		15/06 AM	17/06 AM		
	15/06 AM			17/06 PM	
	15/6/26 1:30	15/6/26 1:30	17/6/26 1:30	17/6/26 20:30	0/1/00 0:00
	seg	seg	qua	qua	

CALADO SAÍDA	13,30	13,10	13,30	
1ª LINHA	IN (20.0) > CB (10.0) > CT (10.0) > IN (20.0)	RO (7.5) > CO (10.0) > AL (10.0) > CT > AG > RO > CO > ALTP	CT (12.0) > ALTP (7.0) > COII (5.0) > CT (8.0) > BP02 (2.8)	RO
2ª LINHA			RO (10.0) > BP02 (10.0) > IN (5.0) > RO (6.4) > BP02 (3.3)	ALTP > RO
	PLANO: 59.431 t	PLANO: 65.577 t	PLANO: 69.100 t	PLANO: 69.500 t

AVISOS

Data: 14/06 (Domingo) - Desligamento Programado de Energia Elétrica na Faixa Portuária para adequação do ramal elétrico da APPA, em decorrência das obras do Rodoferroviário Duração: 5h - Período 07h00 às 12h00 Data: 16/06 (Terça-feira) - Parada Linha 4 - Troca da polia e cabo de aço do SL. Duração: 12h - Período: 07h00 às 19h00

Data: 25/06 (quinta-feira) - Parada dos eixos secundários ATEXP 2 e ATEXP 4 - Troca do motorreductor. Duração: 14h - Período: 07h00 às 21h00

12/6/26 11:16

TERMINAL		LINE UP								
BERÇO PREVISTO										
N A V I O										
AGENTE										
CONSIGNAÇÃO										
PRODUTO										
BTG PACTUAL 02										
S. HORIZONTAL										
CARGILL										
INTERALLI										
BTG PACTUAL 01										
COAMO										
COAMO II										
ALTP										
COTRIGUAÇU										
AGTL										
CIMBESSUL										
ROCHA										
TOTAL										
TEMPO DE OP/DIAS										
CHEGADA										
SAÍDA PREVISTA	212									
	213									
	214									
	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00	0/1/00 0:00

Entrada Line up>>>
Calado Saída

1

2

3

4

5

6

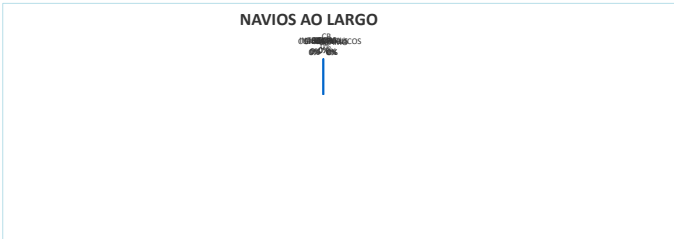
7

8

9

Navios ao Largo (PRÉ-LINE UP)																			
SEQ	SITUAÇÃO	NAVIO	AGÊNCIA	Nº PROG	CHEGADA/APTO	PRODUTO	SOJA	FARELO	MILHO	TRIGO	COMPR.	PRANCHA	JANELA OP.	CONSIGNAÇÃO	BERÇO PREV	NOMEADO	PREVISÃO	TEMPO	
1	SEM PROG	MEDI OITA	CARGONAVE	79.901	10/06 15:20	FARELO	-	60.000	-	-	229	625	2,0		212 OU 214	-			2
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
59																			
SUBTOTAL							-	60.000	-	-									

Navios Esperados (ANUNCIADOS)											
SEQ	SITUAÇÃO	NAVIO	AGÊNCIA	Nº PROG	PREVISÃO	PRODUTO	SOJA	FARELO	MILHO	TRIGO	COMPR.
1	ANUNCIADO	MARLA ROYALTY	CARGONAVE	79.905	17/06	SOJA	63.000				200
2	ANUNCIADO	OCEAN LEGEND	CARGONAVE	79.904	25/06	SOJA	66.000				225
3	ANUNCIADO	CIHAN	CARGONAVE	79.906	27/06	SOJA	68.178				229
4	ANUNCIADO	SDM BEIHAI	WILLIAMS	79.863	27/06	FARELO DE SOJA		62.000			215
5	ANUNCIADO	SDM TAICANG	ALPHAMAR	79.834	02/07	FARELO DE SOJA		62.500			210
6	ANUNCIADO	VAN HANNAH	ALPHAMAR	79.899	06/07	SOJA	60.000				200
SUBTOTAL							257.178	124.500	-	-	



A

B

C

D

5.1.3.

retorr

a situ

do na

a) Seri

plena:

declín

b) Ser

espec

c) Nãc

em qu

d) Est

norm:

Motivos de retenção do navio na lista de espera:

oficial do corredor de exportação, ficando retido pelo seguinte motivo: “Não nomeação de toda a carga do navio ou excesso de nomeação no navio, por parte do afretador, representado nesta escala pela agencia marítima _____, responsável pelo navio”;

programação nº _____, ficou impossibilitado de evoluir da sua posição da lista de espera, para o Line Up específico oficial do corredor de exportação, ficando retido pelo seguinte motivo: “Não confirmação da carga, conforme compromisso de nomeação, por parte do(s) exportador(es) _____”, conforme data informada de _____;

“Na data desta reunião de programação de navios e atualização do Line Up, __/__/__, o navio _____, programação nº _____, ficou impossibilitado de evoluir da sua posição da lista de espera, para o Line Up específico oficial do corredor de exportação, ficando retido pelo seguinte motivo: “Impossibilidade momentânea de recebimento e armazenagem da carga por conta da previsibilidade dos navios, por exceder a capacidade logística do terminal até a abertura dos berços, fato de conhecimento do exportador que assume responsabilidade pela não confirmação da carga, mesmo tendo condições de substituir os lotes conforme sua conveniência, conforme data informada de _____”;

programação nº _____, ficou impossibilitado de evoluir da sua posição da lista de espera, para o Line Up específico oficial do corredor de exportação, ficando retido pelo seguinte motivo: A Agência Marítima _____ informa que o navio só poderá ingressar no Line Up específico do Corredor de Exportação Oeste a partir do dia _____, por instrução do afretador.

A APPA INFORMA QUE O NAVIO " _____ ", FOI PENALISADO CONFORME OS 040/2026, POIS O

NAVIO PRE-PROGRAMADO, CONDICIONADO A ATRACAR ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DE ATRACAÇ

NAVIO PRÉ- PROGRAMADO PARA O BERÇO 214, CONSIGNAÇÃO 2ª PREFERÊNCIA, COM A JANELA DE REUNIÃO DE ATRACAÇÃO, CASO NÃO OCORRA, O NAVIO RETORNA A SUA POSIÇÃO DE ORIGEM

8.3. Declínio entre a reunião de programação para atracação e até 12h antes da atracação: O navio entra ao *Pré-Line Up* e perderá 6 posições com base na data de chegada. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA** avaliará a situação dos terminais prejudicados do navio que declinou e poderá determinar a atracação condicionada ao navio:

serão chamados os navios seguintes e será concedida atracação ao primeiro navio que estiver em condições adequadas, sem penalidades aos navios que antecipariam sua atracação e não possuíam condições na data do declínio;

serão considerados para uma nova programação extraordinária, os navios que já estavam no *Line Up* específico no dia da reunião em que o navio que declinou foi programado;

serão considerados para a programação os navios que ingressaram no *Line Up* específico, após a reunião em que o navio que declinou foi programado;

o navio ao reingressar ao *Line Up* específico perderá a preferência, ou seja, reingressará como navio comum e atracará pela vez.

5.2.7. PRANCHAS EXIGIDAS

Navios com operação de carregamento de granéis sólidos nos berços 212, 213 e 214.

Prancha exigida por <i>Shiploader</i>	212	213	214
Grãos Super Berço (ton/dia)	24.000	24.000	24.000
Grãos (ton/dia)	21.600	22.272	21.600
Farelos (ton/dia)	15.000	15.000	15.000
Calado Aéreo - <i>Air Draft</i> (metros)	18	18	18

NAVIO N.º

TIPO DE OPERAÇÃO, CASO

TIPO DE OPERAÇÃO

Prancha exigida por <i>Shiploader</i>	212	213	214
Grãos Super Berço (ton/hora)	1.000	1.000	1.000
Grãos (ton/hora)	900	928	900
Farelos (ton/hora)	625	625	625
Calado Aéreo - <i>Air Draft</i> (metros)	18	18	18

5.2.4. DECLÍNIO DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS

5.2.4.1. O terminal assume a responsabilidade de prontidão da carga no momento da atracação e ficará sujeito à penalização regulamentada pela **AUTORIDADE PORTUÁRIA** em caso de não cumprimento da mesma.

5.2.4.2. Os terminais deverão solucionar eventuais problemas operacionais com os navios que estão no *Line Up* específico até a reunião de programação da atracação e o terminal deverá declinar o navio do *Line Up*.

5.2.4.3. Quando o navio apresentar algum impedimento e solicitar o declínio do *Line Up* específico do Corredor de Exportação Leste, este não poderá integrar o *Pré-Line Up* na mesma data. Mediante uma nova habilitação, este ocupará o final do *Line Up* específico do Corredor de Exportação Leste e penalidades serão aplicadas conforme a posição do navio no *Line Up* específico conforme definido abaixo:

5.2.4.3.1. Declínio no *Line Up* específico entre a 18ª e 8ª posição: O navio voltará ao *Pré-Line Up* específico do Corredor de Exportação Leste, com base na data de chegada.

5.2.4.3.2. Declínio no *Line Up* específico entre a 7ª e 1ª posição: O navio retornará ao *Pré-Line Up* específico do Corredor de Exportação Leste em até três (três) posições com base na data de chegada. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA** avaliará os prejuízos do navio que declinou e poderá determinar a atracação condicionada do navio.

5.2.4.3.3. Declínio entre a reunião de programação para atracação e até 12 horas antes da reunião de programação: O navio retornará ao *Pré-Line Up* e perderá 6 (seis) posições com base na data de chegada. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA** avaliará a situação dos terminais prejudicados do navio que declinou e poderá determinar a atracação condicionada do navio.

a) Serão chamados os navios seguintes e será concedida atracação ao primeiro disponível, com penalidades aos navios que estiverem em espera e não foram chamados.

4
000
600
000
8

4
000
100
125
8

pienas, sem penalidades aos navios que antecipariam sua atracação e não por declínio;

- b) Serão considerados para uma nova programação extraordinária, os navios programados no dia da reunião em que o navio que declinou foi programado;
- c) Não serão considerados para a programação os navios que ingressaram no *Line Up* em que o navio que declinou foi programado;
- d) Este navio ao reingressar ao *Line Up* específico perderá a preferência, ou normal e atracará pela vez.

5.2.4.3.4. Declínio 12 horas antes da atracação: O navio retorna ao *Pré-Line Up* com base na data de chegada. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA** avaliará a situação do navio que declinou e poderá determinar a atracação condicionada do navio.

5.2.4.4. A solicitação do declínio de navios que estiverem posicionados no *Line Up* é realizada por terminais, operadores portuários ou agentes marítimos, cabendo ao solicitante de declínio informar todos os demais envolvidos. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA** providenciará o atendimento das programações de atracações subsequentes.

nto da reunião de programação

E PORTUÁRIA em caso do não

que impactem na operação de
içã do navio. Caso contrário, o

o *Line Up* específico do Corredor
a da reunião em que declinou.
orredor de Exportação Leste. As
ífico no momento do declínio,

tará a sua posição de origem no
hegada.

orna ao *Pré-Line Up* e perderá 3
aliará a situação dos terminais
nada do navio.

1h antes da atracação: O navio
la. A **AUTORIDADE PORTUÁRIA**
oderá determinar a atracação

navio que estiver em condições
...em condições no data de

possuíam condições na data do

navios que já estavam no *Line Up*

do *Line Up* específico, após a reunião

de trabalho, seja, reingressará como navio

do *Line Up* e perderá 12 (doze) posições

de prioridade dos terminais prejudicados do

do *Line Up* somente poderá ser

reintegrado ao responsável pela solicitação

de **ÁRIA** registrará a solicitação e